
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a necessidade da contratação RATIFICA e HOMOLOGA o Ato de Inexigibilidade para a contratação de DAMIÃO EDUARDO DA SILVA, inscrito no CPF N° 023.954.974-01, com sede a Rua Ana Nogueira de Queiroz, n° 40, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP n° 59.910-000, o contrato entrará em vigor a partir de 10 de junho e vigorará até 22 de julho de 2022, ou até execução completa do objeto, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso III, da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual total é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), englobando todas as cinco apresentações.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022:

4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR SEVERIANO

2000 - PODER EXECUTIVO

2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

23 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.9 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 30%

264 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOUTOR SEVERIANO

2000 - PODER EXECUTIVO

2006 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

21 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

2.22 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

323 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

113 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%

Doutor Severiano/RN, 09 de junho de 2022.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:F8934F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>